



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

Ata da reunião ordinária do
Conselho do CECH realizada em 27
de abril de 2023.

1 Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze
2 horas e trinta minutos (14h30min), no Auditório do CECH, realizou-se uma reunião
3 ordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas, convocada pela
4 Diretora do CECH, a Profa. Dra. Silvana Aparecida Bretas, para análise dos seguintes
5 pontos em pauta: **1. EXPEDIENTE.** 1.1. Comunicações da Direção: a) Proc.
6 23113.013639/2023-88 – Programação do Seminário sobre Ações Afirmativas – GR; b)
7 Of. 37/2023/DELIB – Corredor Científico – Acolhimento de estudantes 2023.1; c) Proc.
8 23113.014724/2023-63 – Alocação de turmas em espaços físicos para aulas práticas –
9 ASTEC; d) Of. 33/2023/DELIB – Reunião sobre proposta de acolhimento 2023.1; e) Of.
10 34/2023/PROGRAD – Informações sobre componentes curriculares com atividades em
11 campo 2023/1 e ano letivo 2023; f) Proc. 23113.013412/2023-32 – Instrução Normativa
12 03/2023/PROGEP – Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho na UFS; g)
13 Prorrogação de Edital PROEX RAEX Nº 07, para comemoração dos 55 anos da UFS; h)
14 Mostra de Estudantes PQ2023 – Classificação na mostra quadrienal de Praga – DTE;
15 1.2. Comunicações do Conselho; **2. ORDEM DO DIA:** 2.1. Discussão e aprovação da
16 ata de 30/03/2023; 2.2. Comissão ao processo 23113.010681/2023-47 – Requerimento
17 da profa. Vilma Mota Quintela/DLI; 2.3. Discussão e providências sobre a Resolução
18 50/2015 que trata de normas e critérios para o processo de remoção de servidores
19 docente; 2.4. Declaração do Conselho do CECH de reconhecimento e congratulações
20 ao DCS pela nota conquistada na Avaliação MEC/INEP (nota 4 e PPC aprovado); **2.5.**
21 **Processos de Afastamentos:** a) Processo 23113. 014099/2023-50– Afastamento para
22 pós-doutoramento – Prof^a. Eliana Sampaio Romão/DED. Relatora: Cons. Profa. Acácia
23 Lima Santos/Rep. Doc./DLES; b) Processo 23113. 011385/2023-63 – Afastamento para
24 pós-doutoramento – Prof^a. Ana Maria Leal Cardoso/DLEV. Relator: Cons. Prof. Joe
25 Marçal Goncalves dos Santos/NGCR; c) Processo 23113. 013157/2023-28 –
26 Afastamento para pós-doutoramento – Prof^a. Carlos Eduardo Franciscato/DCOS.
27 Relator: Cons. Prof. Frederico Leão Pinheiro/DP; d) Processo 23113. 013278/2023-70 –
28 Afastamento para pós-doutoramento – Prof^a. Kleber Jean Matos Lopes/DPS; Relatora:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

29 Cons. Profa. Aline Soares Araújo/DMU; e) Processo 23113. 015419/2023-99–
30 Afastamento para Licença Capacitação – Profa. Marizete Lucini/DED. Relator: Cons.
31 Prof. Renato Mendes Rocha/Rep. Doc./DFL; f) Processo 23113. 008472/2023-33–
32 Afastamento para Licença Capacitação – Prof. Carlos Eduardo Japiassu de
33 Queiroz/DLEV. Relator: Cons. Prof. Wellington Cesario/DAVD; g) Processo 23113.
34 013685/2023-87– Afastamento para Licença Capacitação – Prof. Mário Cesar Pereira
35 Oliveira/DCOS. Relator: Cons. Prof. Fernando de Mendonca /DELI; h) Processo 23113.
36 014855/2023-41 – Afastamento para Licença Capacitação – Profa. Doris Cristina Vicente
37 da Silva Matos/DLES. Relatora: Cons. Profa. Maria José Nascimento Soares/DED; 3.
38 **Apreciação de aprovações ad-referendum: 3.1. AÇÕES DE EXTENSÃO:** a)
39 Camerata Sergipana em Carmópolis –SE - DMU; b) Stabat Mater de Vivaldi - Simão Dias
40 – DMU; c) Stabat Mater de Vivaldi em Aracaju – DMU; d) Ensaio Aberto para o Recital
41 de Canto e Piano – DMU; e) Recital de Canto e Piano – DMU; f) XVI Encontro de Ensino
42 de História – DHI; g) XVIII Semana de Teologia – DHI; h) Cineclube Entreato – Sessão
43 Especial de “Veredas” (João César Monteiro, 1978) - DELI; i) I Sarau de Poesia Surda
44 (DELI/UFS) – DELI; j) Periferia em Debate – DGE; k) Curso de Formação Interdisciplinar
45 em Turismo de Base Comunitária - DED; l) O Dicionário global das religiões no Brasil,
46 uma obra essencial – NGCR; m) O papel da urgência em saúde mental na rede de
47 atenção psicossocial – DPS. Havendo quorum regimental, estiveram presentes, além da
48 Diretora do CECH, Prof^a. Dr^a.Silvana Aparecida Bretas, os seguintes Conselheiros:
49 Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro/vice-diretor/CECH, Wellington Cesario/DAVD, Tereza
50 Simone S. de Carvalho/DELI, Messiluce da Rocha Hansen/DCOS, Marcos Santana de
51 Souza/DCS, Itamar Freitas de Oliveira/vice-chefe do DED, William de Siqueira
52 Piauí/vice-chefe/DFL, Dario Fred Pagel/DLES, Daniel Gruimarães Nery vice-chefe/DMU,
53 Carlos Cesar Mascarenhas de Souza/DTE, Frederico Leão Pinheiro/DPS,
54 Clauderfranklin Monteiro Santos/DHI, Renato Mendes Rocha/Rep. Doc. DFL, Márcia
55 Cristina Baltazar/Rep. Doc./DTE, Bruno Augusto Silva Maia/Rep. TAE/CECH, Maria
56 Roseneide Santana dos Santos/Rep. TAE/CECH e Yaron Amaral Freitas Magalhães/
57 Rep. Disc/DFL. Os Conselheiros Sandro Márcio Drummond Alves Marengo, Joe Marçal
58 Gonçalves dos Santos/NGCR e Diogo Conque Seco Ferreira/Rep. Doc/DPS, justificaram
59 suas faltas. Havendo quorum regimental, a profa. Silvana Bretas deu início aos trabalhos,
60 boas vindas a todos os presentes, solicita apreciação para inclusão dos seguintes
61 pontos: 2.3) Declaração do Conselho de reconhecimento e congratulações ao DCS pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

62 nota conquistada na avaliação MEC/INEP; 2.4) Discussão e providências sobre a
63 Resolução 50/2015 que trata de normas e critérios para o processo de remoção de
64 servidores docente, a pedido do Conselheiro prof. Clauderfranklin Monteiro Santos/DHI
65 e 3.2) Processos ad-referendum: Processo 23113. 006574/2023-14– Afastamento para
66 Licença Capacitação – Profa. Márcia Cristina Baltazar/DTE. Após apreciação, o
67 Conselho aprovou a inserção dos pontos. **1. EXPEDIENTE.** Foi comunicado o seguinte
68 expediente: 1.1. Comunicações da Direção: a) Proc. 23113.013639/2023-88 –
69 Programação do Seminário sobre Ações Afirmativas – GR; b) Of. 37/2023/DELIB –
70 Corredor Científico – Acolhimento de estudantes 2023.1; c) Proc. 23113.014724/2023-
71 63 – Alocação de turmas em espaços físicos para aulas práticas – ASTEC; d) Of.
72 33/2023/DELIB – Reunião sobre proposta de acolhimento 2023.1; e) Of.
73 34/2023/PROGRAD – Informações sobre componentes curriculares com atividades em
74 campo 2023/1 e ano letivo 2023; f) Proc. 23113.013412/2023-32 – Instrução Normativa
75 03/2023/PROGEP – Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho na UFS; g)
76 Prorrogação de Edital PROEX RAEX Nº 07, para comemoração dos 55 anos da UFS; h)
77 Mostra de Estudantes PQ2023 – Classificação na mostra quadrienal de Praga – DTE.
78 Neste item, a profa. Silvana e o Conselho obtiveram informações complementares do
79 Conselheiro prof. Carlos Mascarenha, chefe do DTE, acerca do louvável pedido fruto da
80 classificação discentes em evento internacional. A profa. Silvana informou que
81 encaminhará o processo ao Gabinete do Reitor para as devidas providências; **2.**
82 **ORDEM DO DIA:** 2.1. Discussão e aprovação da ata de 30/03/2023. Foi aprovada por
83 todos do Conselho; 2.2. Comissão ao processo 23113.006574/2023-14 – Requerimento
84 da profa. Vilma Mota Quintela/DLI. O Conselheiro prof. Marcos Santana de Souza,
85 presidente da referida comissão, solicita ampliar o prazo para mais 15 dias com o
86 objetivo de concluir os trabalhos. O pedido foi apreciado e aprovado pelo Conselho; 2.3.
87 Declaração do Conselho do CECH de reconhecimento e congratulações ao DCS pela
88 nota conquistada na Avaliação MEC/INEP (nota 4 e PPC aprovado). A profa. Silvana
89 Bretas leu a nota que saiu no portal da UFS, 25/04/2023, destacando que a primeira
90 visita do MEC para avaliação da licenciatura em Ciências Sociais ocorre ao mesmo
91 tempo com a aprovação da reformulação do PPC no Conepe. Todo o Conselho
92 parabenizou o resultado obtido pelo MEC e a aprovação do seu PPC; 2.4. Discussão e
93 providências sobre a Resolução 50/2015 que trata de normas e critérios para o processo
94 de remoção de servidores docente. A profa. Silvana Bretas solicitou ao Conselheiro prof.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

95 Clauderfranklin Monteiro que expusesse os motivos que o preocupava quanto a esse
96 ponto. O prof. Clauderfranklin informou que o DHI dispõe de 2 (duas) vagas decorrentes
97 da aposentadoria dos professores José Francisco Alves dos Santos e Alfredo Julien e
98 desde então vem recebendo várias propostas de redistribuição docente de várias
99 universidades. O Conselho do DHI deliberou que preferirá abrir concurso público a terem
100 as vagas resolvidas por redistribuição. Contudo, o prof. Clauderfranklin tem receio que
101 as vagas, uma vez disponibilizada para remoção, já que é esse o procedimento prioritário
102 antes da abertura de novos concursos ou aproveitamento de candidatos excedentes,
103 sejam preenchidas por candidatos que não correspondam a especificidades exigidas
104 para a vaga. Além disso, o prof. Clauderfranklin informou que a PROGEP está
105 discutindo uma minuta, através de uma comissão, para alterar a Resolução
106 50/2015/CONSU, mas que não há previsão de apreciação no CONSU. Alguns
107 Conselheiros se manifestaram, no caso do prof. Itamar Freitas/DED, informando que o
108 DED não adota a redistribuição e todas as vagas foram aproveitadas por Remoção e
109 não houve problemas nas indicações. A Conselheira profa. Tereza Simone/DELI
110 informou que ela mesma se submeteu à Remoção e que teve que atender aos pré-
111 requisitos solicitados pelo Edital. Já a Conselheira Maria Roseneide/TAE/CECH
112 procedeu à leitura o artigo 6º onde consta a matéria de ensino como item da
113 especificidade do edital. O prof. Marcos Balieiro diz que não é a primeira vez que esse
114 assunto é discutido no Conselho por problemas na redação. A profa. Silvana Bretas é
115 da opinião que a Remoção deve contemplar os três eixos principais do fazer parte da
116 universidade: ensino, pesquisa e extensão. Após discussões, ficou decidido que o
117 Centro encaminhará à PROGEP pedido de informações e celeridade à minuta da
118 comissão e solicitou ao prof. Clauderfranklin um arrazoado para encaminhar em nome
119 do Conselho do CECH; **2.3. Processos de Afastamentos:** a) Processo 23113.
120 014099/2023-50– Afastamento para pós-doutoramento – Profª. Eliana Sampaio
121 Romão/DED. Relatora: Cons. Profa. Acácia Lima Santos/Rep. Doc./DLES. Retirado de
122 pauta para complementar informações importantes ao processo; b) Processo 23113.
123 011385/2023-63 – Afastamento para pós-doutoramento – Profª. Ana Maria Leal
124 Cardoso/DLEV. Relator: Cons. Prof. Joe Marçal Gonçalves dos Santos/NGCR. A profa.
125 Silvana Bretas leu o seguinte parecer: “(...) a. o projeto de pesquisa da Profa. Dra. Ana
126 Maria Leal Cardoso, além de consistente e exequível, está de acordo com as demandas
127 e com a produção acadêmica do Departamento de Línguas Vernáculas da Universidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

128 Federal de Sergipe e, notadamente, do referido pesquisador, que, tendo a oportunidade
129 de realizá-la no Programa de Pós-Graduação em Letras, Linguagem e Identidade da
130 Universidade Federal do Acre, agregará valor a sua formação e à também ao seu
131 departamento; b. o reconhecimento do mérito acadêmico da instituição onde será
132 realizado o programa de pós-doutorado, Programa de Pós-Graduação em Letras,
133 Linguagem e Identidade da Universidade Federal do Acre, que goza de notoriedade
134 científica e tem prestado relevante serviço ao Ensino Superior brasileiro; c. o processo,
135 referente ao afastamento para pós-doutorado da Profa. Dra. Ana Maria Leal Cardoso
136 contém todos os documentos necessários para a solicitação, atendendo a todos os
137 requisitos exigidos nas normativas vigentes da Universidade. Tendo em vista o exposto,
138 sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de afastamento para pós-doutorado da Profa.
139 Dra. ANA MARIA LEAL CARDOSO”. Após leitura, o parecer foi aprovado pelo Conselho;
140 c) Processo 23113. 013157/2023-28 – Afastamento para pós-doutoramento – Prof^a.
141 Carlos Eduardo Franciscato/DCOS. Relator: Cons. Prof. Frederico Leão Pinheiro/DP. A
142 profa. Silvana Bretas solicitou ao Conselheiro a leitura de seu parecer: “Feita a análise
143 da documentação arrolada, destaca-se que: a. o projeto de pesquisa do Prof. Dr. Carlos
144 Eduardo Franciscato, além de consistente e exequível, está de acordo com as demandas
145 e com a produção acadêmica do Departamento de Comunicação Social da Universidade
146 Federal de Sergipe e, notadamente, do referido pesquisador, que, tendo a oportunidade
147 de realizá-la no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do
148 Rio Grande do Sul (UFRGS), junto ao Grupo de Estudos da Inovação (GEI), agregará
149 valor a sua formação e ao seu departamento; b. o reconhecimento do mérito acadêmico
150 da instituição onde será realizado o programa de pós-doutorado, Programa de Pós-
151 Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), junto
152 ao Grupo de Estudos da Inovação (GEI), além de gozar de ampla notoriedade científica,
153 também tem prestado relevantes serviço ao Ensino Superior brasileiro; c. o processo,
154 referente ao afastamento para pós-doutorado do Prof. Carlos Eduardo Franciscato
155 contém todos os documentos necessários para esse tipo de solicitação, os quais
156 mostram que foram satisfeitos todos os requisitos exigidos. Em seu requerimento, a
157 pleiteante deixa claro os motivos para a solicitação, bem como os benefícios que
158 poderão ser colhidos, no âmbito da UFS, para atividades futuras de ensino, pesquisa e
159 extensão. Tendo em vista o exposto, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de
160 afastamento para pós-doutorado Prof. Dr. CARLOS EDUARDO FRANCISCATO. Esse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

161 é meu parecer, salvo melhor juízo”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo
162 Conselho; d) Processo 23113. 013278/2023-70 – Afastamento para pós-doutoramento
163 – Prof^ª. Kleber Jean Matos Lopes/DPS; Relatora: Cons. Profa. Aline Soares Araújo/DMU.
164 Retirado de pauta para complementar informações importantes ao processo; e)
165 Processo 23113. 015419/2023-99– Afastamento para Licença Capacitação – Profa.
166 Marizete Lucini/DED. Relator: Cons. Prof. Renato Mendes Rocha/Rep. Doc./DFL. A
167 profa. Silvana Bretas solicitou ao Conselheiro prof. Renato Mendes Rocha a leitura do
168 seu parecer: “Considerando os termos da Resolução nº 28/2021/CONSU e o que as
169 irregularidades apontadas no Parecer 10 (0095978) e Parecer 11 (0100082) anteriores
170 foram sanadas, em especial aquela a respeito da carga horária mínima semanal, pois
171 com o acréscimo do novo comprovante a carga horária total de atividades do conjunto
172 de ações de desenvolvimento soma 390h, resultando em um carga horária semanal de
173 30 horas semanais. A saber, as ações a serem realizadas são as seguintes: No Centro
174 de Educação Profissional, o curso “INGLÊS PARA INICIANTES” com carga horária de
175 180h, no período de 01/06/2023 à 01/09/2023; No Centro de Educação Profissional, o
176 curso “INGLÊS EM NÍVEL BÁSICO” com carga horária de 180h, no período de
177 01/06/2023 à 01/09/2023; No IFRGS, curso “Inglês I” com carga horária 30h e prazo de
178 conclusão até 31/07/2023. III. CONCLUSÃO Sou pelo deferimento do requerimento de
179 afastamento para Licença Capacitação da Profa. Dra. MARIZETE LUCINI, para o
180 período de 01/06/2023 à 01/09/2023.” Após leitura, o parecer foi aprovado pelo
181 Conselho; f) Processo 23113. 008472/2023-33– Afastamento para Licença Capacitação
182 – Prof. Carlos Eduardo Japiassu de Queiroz/DLEV. Relator: Cons. Prof. Wellington
183 Cesario/DAVD. A profa. Silvana Bretas solicitou ao Conselheiro Relator a leitura de seu
184 parecer: (...) Constata-se, enfim, que as atividades planejadas pelo docente CARLOS
185 EDUARDO JAPIASSÚ DE QUEIROZ, de preparação e fundamentação da estrutura de
186 projeto de tese, além da escrita do primeiro capítulo, referentes à sua licença capacitação
187 estão alinhadas ao desenvolvimento de suas competências relativas ao seu órgão de
188 exercício e de lotação, ao seu cargo efetivo de professor universitário do Departamento
189 de Letras Vernáculas. No plano de suas ações, fica claro que tal projeto está associado
190 às pesquisas que realiza na Universidade Federal de Sergipe, seja em projetos do PIBIC
191 ou da Pós-Graduação e isso está de acordo com a política de capacitação e qualificação
192 da UFS, conforme a resolução nº 28/2021/CONSU. Diante do exposto, somos a favor da
193 aprovação do afastamento para licença capacitação do docente CARLOS EDUARDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

194 JAPIASSÚ DE QUEIROZ, salvo melhor juízo.” Posto em votação, o parecer foi aprovado
195 pelo Conselho; g) Processo 23113. 013685/2023-87– Afastamento para Licença
196 Capacitação – Prof. Mário Cesar Pereira Oliveira/DCOS. Relator: Cons. Prof.
197 Fernando de Mendonca /DELI. A profa. Silvana Bretas solicitou à profa. Tereza Simone
198 S. de Carvalho a leitura do parecer: (...) O processo em questão se trata da solicitação
199 de Licença Capacitação do Prof. Dr. Mario Cesar Pereira Oliveira para finalizar as
200 atividades previstas em sua licença para pós-doutoramento e mais especificamente para
201 a execução da atividade “PERSUASÃO NOS DOCUMENTÁRIOS MUSICAIS:
202 DIÁLOGOS E OPOSIÇÕES ENTRE ETNOGRAFIA E PUBLICIDADE EM IMAGENS”,
203 no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA
204 CONTEMPORÂNEAS (POSCOM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, pelo
205 período de 01/07/2023 a 30/09/2023. O Prof. Dr. Mario Cesar Pereira Oliveira foi aceito
206 para ser supervisionado pelo Prof. Dr. Guilherme Maia de Jesus. A proposta de Licença
207 Capacitação foi aprovada em Decisão – *AD REFERENDUM* pelo Departamento de
208 Comunicação Social (DCOS) no dia 10 de abril de 2023. Na mesma decisão, consta que
209 a referida licença “[...] encontra-se alinhada com o Plano de Desenvolvimento de Pessoal
210 do DCOS e que a atividade prevista, assim como o pós-doutoramento está alinhado com
211 as atividades de docência e pesquisa do docente.” **Considerando** que todos os
212 documentos exigidos pela PROGEP, conforme Resolução nº 28/2021/CONSU, foram
213 anexados ao processo; **Considerando** as peças do processo e as deliberações do
214 Conselho do Departamento de Comunicação Social (DCOS) que aprovou o pedido de
215 afastamento do Prof. Dr. Mario Cesar Pereira Oliveira em Decisão – *AD REFERENDUM*,
216 no dia 10 de abril de 2023; Assim, sou de parecer favorável à concessão do afastamento
217 para Licença Capacitação pleiteado pelo Prof. Dr. Mario Cesar Pereira Oliveira, no
218 período de 01/07/2023 a 01/10/2023, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação
219 e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), cujo mérito
220 acadêmico é reconhecido (Conceito CAPES 5). Salvo melhor juízo, é o meu parecer que
221 submeto à apreciação deste Conselho”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo
222 Conselho; h) Processo 23113. 014855/2023-41 – Afastamento para Licença
223 Capacitação – Profa. Doris Cristina Vicente da Silva Matos/DLES. Relatora: Cons. Profa.
224 Maria José Nascimento Soares/DED. A profa. Silvana Bretas leu o seguinte parecer: (...) o
225 processo em questão se trata da solicitação de Licença Capacitação da Profa. Dra.
226 Doris Cristina Vicente da Silva Matos para participação dos trabalhos e pesquisas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

227 acadêmias do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade
228 Federal da Bahia e do Núcleo de Estudos em Língua, Cultura e Ensino – LINCE, sob a
229 supervisão da Profa. Dra. Cristiane Maria Campelo Lopes Landulfo de Sousa. O período
230 de realização das atividades serão de 15 de julho a 06 de outubro de 2023. A profa. Dra.
231 Doris Cristina Vicente da Silva Matos foi aceita para ser supervisionada pela Profa. Dra.
232 Cristiane Maria Campelo Lopes Landulfo de Sousa. A proposta de Licença Capacitação
233 foi aprovada pelo Conselho do Departamento de Letras Estrangeiras (DLES) em reunião
234 ordinária realizada no dia 20 de março de 2023. Considerando que todos os documentos
235 exigidos pela PROGEP, conforme Resolução nº 28/2021/CONSU, foram anexados ao
236 processo; considerando as peças do processo e as deliberações do Conselho do
237 Departamento de Letras Estrangeiras (DLES) que aprovou o pedido de afastamento da
238 Profa. Dra. Doris Cristina Vicente da Silva Matos em reunião ordinária realizada em dia
239 de 20 de março de 2023. Assim, sou favorável à concessão do afastamento para Licença
240 Capacitação pleiteado pela Profa. Doris Cristina Vicente da Silva Matos, no período de
241 15/07/2023 a 06/10/2023, no Programa de Pós-Graduação em Língua, Cultura e Ensino
242 – LINCE. Salvo melhor juízo, é o meu parecer que submeto à apreciação deste
243 Conselho”. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelo Conselho. Sendo retirados da
244 pauta os processos: a) 23113. 014099/2023-50– Afastamento para pós-doutoramento –
245 Prof^a. Eliana Sampaio Romão/DED. Relatora: Cons. Profa. Acácia Lima Santos/Rep.
246 Doc./DLES; d) 23113. 013278/2023-70 – Afastamento para pós-doutoramento – Prof^a.
247 Kleber Jean Matos Lopes/DPS; Relatora: Cons. Profa. Aline Soares Araújo/DMU por
248 falta de informações necessárias para conclusão do parecer do relator, assim que as
249 informações forem incluídas os processos serão aprovados ad-referendum; **3.**
250 **Apreciação de aprovações ad-referendum: 3.1. AÇÕES DE EXTENSÃO.** Solicitou-se
251 ao Conselho aprovação em série das seguintes ações de extensão: a) Camerata
252 Sergipana em Carmópolis –SE - DMU; b) Stabat Mater de Vivaldi - Simão Dias – DMU;
253 c) Stabat Mater de Vivaldi em Aracaju – DMU; d) Ensaio Aberto para o Recital de Canto
254 e Piano – DMU; e) Recital de Canto e Piano – DMU; f) XVI Encontro de Ensino de História
255 – DHI; g) XVIII Semana de Teologia – DHI; h) Cineclube Entreato – Sessão Especial de
256 “Veredas” (João César Monteiro, 1978) - DELI; i) I Sarau de Poesia Surda (DELI/UFS)
257 – DELI; j) Periferia em Debate – DGE; k) Curso de Formação Interdisciplinar em Turismo
258 de Base Comunitária - DED; l) O Dicionário global das religiões no Brasil, uma obra
259 essencial – NGCR; m) O papel da urgência em saúde mental na rede de atenção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

260 psicossocial – DPS; **3.2. Processos:** Processo 23113. 006574/2023-14– Afastamento
261 para Licença Capacitação – Profa. Márcia Cristina Baltazar/DTE. Em bloco, a pedido da
262 Presidente do Conselho, foram aprovados os ad-referendum relativos às ações de
263 extensão e foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio
264 da Rocha, secretário ad-hoc lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por
265 todos os presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE CURSO

Lista de Presença da reunião de Conselho do CECH do dia 27/04/2023

CHEFES DE DEPARTAMENTOS, REP. DOCENTES, REP. TAEs, REP.
DISCENTES

CONSELHEIRO	DPTO.	ASSINATURA
Silvana Aparecida Bretas	CECH - Diretor	
Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro	CECH - Vice Diretor	
Messiluce da Rocha Hansen	DCOS/Jornalismo	
Wellington Cesario	DAVD/Artes Visuais	
Marcos Santana de Souza	DCS	
Maria Jose Nascimento Soares	DED	
Fernando de Mendonca	DELI	
Cecilia M. de Souza Leao Santos	DFL	
Christian Jean Marie Boudou	DGE (Bacharelado/ Licenciatura)	
Claudefranklin Monteiro Santos	DHI	
Dario Fred Pagel	DLES	
Sandro Marcio Drumond Alves Marengo	DLEV	
Frederico Leão Pinheiro	DPS	
Aline Soares Araújo	DMU	
Carlos Cezar Mascarenhas de Souza	DTE	
Joe Marçal Gonçalves Dos Santos	NGCR	